LEI Nº 2.728 DE 18 DE MAIO DE 2006.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46. inciso XI. da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "SERVULO BERNARDO PEREIRA JÚNIOR", a rua atualmente conhecida como "Rua Delta", que tica localizada no loteamento Natal Albani, do bairro Vila do Sul. nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de maio de 2006.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.